

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
009363/16 Global Orcamentario

ORGÃO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 04.123.0102.2.011.3390.39.63.01 IMPRESSOS EM GERAL DE USO Nº CONTA 425

CREDOR 8686-OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA CPF/CNPJ 68.852.870/0001-22
ENDEREÇO RUA DO RESENDE 94 CENTRO FONE 021 22520002 CIDADE Rio de Janeiro RJ

LICITAÇÃO Registro de Preço NÚMERO 124 SOLICITAÇÃO 4275/2016 PROC. COMPRA 233 EMISSÃO 05.12.16 05.12.16

VALOR ORÇADO 1.032.000,00 SALDO ANTERIOR 97.213,42 VALOR DO EMPENHO 32.850,00 SALDO ATUAL 64.363,42

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	5000	UN	Confeccao de carnes de IPTU, medindo 99 x 210 mm, com um grampo e lombas na cor branca. SEC.MUN.DE FINANÇAS	0,73	32.850,00

NF. 1745 = R\$ 32.652,90

CONTRATO 2016 REDUZIDA 00445
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 32.850,00

CONFERENTE <i>[Signature]</i> IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA <i>[Signature]</i> Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora
TESOURARIA DATA DE PAGTO 08/02/17 CHEQUE Nº <i>[Signature]</i> de NF 1745 BANCO 3902 <i>[Signature]</i> TESOUREIRO	EMITIDO 05/12/16 LIQUIDAÇÃO <u> / / </u> <i>[Signature]</i> EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: / / NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	445	3.3.90.39.63.01	Impressos para divulgação de obras, serviços e campanhas
Fonte de Recurso:	000		

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2016 - PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Tatiana Moraes de Souza, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA

Tatiana Moraes de Souza
CPF nº 022.293.567-71
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



ANEXO I

Da Instrução Normativa SRF nº 459, 18 de outubro de 2004

Ilmo. Sr.

OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA, com sede RUA DO RESENDE, 94, inscrita no CNPJ sob o nº 68.852.870/0001-22 DECLARA para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2017.

Tatiana Moraes de Souza

Diretora Administrativa

68.852.870/0001-22
ÔMEGA
ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.
Rua do Rezende, 94
Centro - CEP 20231-092
Inscrição Municipal 336.331-7
RIO DE JANEIRO - RJ

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68852870/0001-22

Razão Social: OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA

Endereço: R DO RESENDE 94 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20231-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2017 a 01/03/2017

Certificação Número: 2017013101375906453492

Informação obtida em 07/02/2017, às 10:44:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Participação

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OMEGA - ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA - EPP
CNPJ: 68.852.870/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

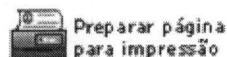
Emitida às 17:47:08 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.



Válida até 31/07/2017.

Código de controle da certidão: **DB67.9C4D.0F7B.F720**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20170131068852870000122168852870000122</p>	Número da Nota 00001745												
	Data e Hora de Emissão 31/01/2017 16:09:51												
	Código de Verificação H1RV-BD2M												
PRESTADOR DE SERVIÇOS													
 <p>CPF/CNPJ: 68.852.870/0001-22 Inscrição Municipal: 0.336.331-7 Inscrição Estadual: 77652914 Nome/Razão Social: OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA Nome Fantasia: OMEGA TECHNOLOGY Tel.: 21-22520002 Endereço: RUA DO REZENDE 94 - CENTRO - CEP: 20231-092 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: financeiro@e-omega.com.br</p>													
TOMADOR DE SERVIÇOS													
<p>CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: PREF. MUN. DE MATINHOS Tel.: ---- Endereço: RUA PASTOR ELIAS ABRAHAO, 22 *** - CENTRO - CEP: 83260-000 Município: MATINHOS UF: PR E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br</p>													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Qtd</th> <th>Unitario</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CARNÊS DE IPTU 2017</td> <td>44730</td> <td>0,730</td> <td>32.652,90</td> </tr> </tbody> </table> <p>Perc. aproximado de carga tributária 17,75% conforme disposto em lei 12.741/12 fonte IBPT</p>	Descrição	Qtd	Unitario	Total	CARNÊS DE IPTU 2017	44730	0,730	32.652,90					
Descrição	Qtd	Unitario	Total										
CARNÊS DE IPTU 2017	44730	0,730	32.652,90										
VALOR DA NOTA = R\$ 32.652,90													
Serviço Prestado 13.05.11 - confecção de impressos personalizados													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Deduções (R\$)</th> <th>Desconto Incond. (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito Gerado (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>-----</td> <td>-----</td> <td>-----</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)	0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00	
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)								
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES													
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 81518 Série 0, emitido em 31/01/2017. 													

68.852.870/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000956 **EMPENHO:** 009363/16 Global

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANC 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 041230102 2 011 339 39.63.01 00000
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Credor: 8686 OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA **CNPJ/CPF:** 68.852.870/0001-22
 Rio de Janeiro

Licitação: Registro de Prec 124

Objeto da Despesa: IMPRESSOS EM GERAL DE USO INT
Valor da Liquidação: R\$ 32.652,90 (trinta e dois mil *****seiscentos e cinquen
 ta e ***dois reais e noventa centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 32.652,90

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 32.652,90 (trinta e dois mil *****seiscentos e cinquenta e ***dois reais e noventa centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 07 de Fevereiro de 2017.

HSBC

399-9

39994.23134 68000.000007 81498.046721 5 70710003265290

Local de Pagamento					Parcela	Vencimento
Pagável em qualquer banco pertencente ao sistema integrado de compensação.					01/01	15/02/2017
Cedente					Agência / Código Cedente	
ÔMEGA Technology					4231368	
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número/Cód. Documento	
31/01/2017	81498				81498941	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	CNR	Real			32.652,90	
Mensagens					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Unidade Cedente: 0244 - GAVIÃO PEIXOTO - NITERÓI - RJ					Código de Baixa	
Sacado: PREF. MUN. DE MATINHOS RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22 CENTRO MATINHOS PR 83260-000					Autenticação Mecânica	
Sacador / Avalista:						

Após 15/02/2017, cobrar multa de 2%, mais juros de 0,33% por dia de atraso.



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Rua do Resende, 94
Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20231-092
Tel.: (21) 2252-0002 Fax: (21) 2252-0011
e-mail: financeiro@e-omega.com.br

Sacado	Cód. Cliente
PREF. MUN. DE MATINHOS	8148

Serviços realizados:

Descricao	Qtd	Unitario	Total
CARNÊS DE IPTU 2017	44730	0,730000	32.652,90
		Valor total:	32.652,90

Nosso Número	Agência / Cód. Cedente	Parcela	Nº NFe	Cód. Verificação	Vencimento	Valor do Documento
81498941	4231368	01/01	1745	H1RV-BD2M	15/02/2017	32.652,90

Detalhamento de transação pendente

Pendência número 513984326
Transação Pagamento de títulos com débito em conta corrente

Cliente

Opção para pagamento Débito em conta corrente
Agência 3850-4
Conta corrente 13002-8

Código de barras digitado 39994.23134 68000.000007 81498.046721 5 70710003265290
Data pagamento 08/02/2017
Valor documento 32.652,90
Desc./abatimentos 0,00
Outras deduções 0,00
Juros/multa 0,00
Outros acréscimos 32.652,90
Valor cobrado

ARC

Registrada por J5143389 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES

07/02/2017 13:24:04

*Empenho 9363/17
3900*

09/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:42:17
385003850 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8

=====

Kirton Bank
=====

3999423134680000000781498046721570710003265290	
NR. DOCUMENTO	20.803
DATA DO PAGAMENTO	08/02/2017
VALOR DO DOCUMENTO	32.652,90
VALOR COBRADO	32.652,90

=====

NR.AUTENTICACAO	3.6C3.19D.728.CCD.DED
-----------------	-----------------------